



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2021 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 12 de abril de 2021.

EDITAL Nº 004/2021 – IFPI/CAMPUS URUCUI

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2021- IFPI

Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

O Diretor Geral do campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de **monitores bolsistas** do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2021.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1. O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1. O PRAEI poderá ser desenvolvido em **duas etapas**:

I. **Primeira etapa** poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou remotas- enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia de Covid-19), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

II. **Segunda etapa** deverá ocorrer na forma de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo, na presencial ou remota (enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia de Covid-19), por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária de 12 horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelo *campus* Uruçuí sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e da Coordenação Pedagógica.

3. **DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA** : O quantitativo de vagas é proporcional à quantidade de turmas ofertadas pelo campus para os cursos Técnicos Integrados via Exame Classificatório 2021/1, conforme quadro abaixo.

DISCIPLINA					
VAGAS/CADASTRO DE RESERVA					
CAMPUS	DISCIPLINA				
	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/ CAMPUS
URUCUI	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	-
TOTAL	01	01	01	01	04

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. **Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Técnico Integrado no período letivo de
- II. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente
- III. estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV. estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

4.2 **Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I. não for aluno do IFPI;
- II. apresentar reprovação no componente curricular para o qual concorre a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: dens.cauru@ifpi.edu.br, com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DO PRAEI, PARA O ANO LETIVO DE 2021, **no período de 13 a 14/04/2021**.

5.1 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

- I. formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II. histórico escolar atualizado do IFPI fornecido impresso do Q-Acadêmico
- III. histórico escolar atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 4.1**;
- IV. documento de Identidade;
- V. cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- VI. autorização expressa do candidato (ou dos pais ou representantes legais, caso o candidato seja menor de idade), por meio da assinatura do **termo de aceite de uso de imagem e voz** (ANEXO II ou ANEXO III).

5.2. O candidato que não anexar os documentos listados acima terá a sua inscrição indeferida.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico (CRE), conforme histórico escolar/Acadêmico.

6.2 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na disciplina pleiteada;

II. – maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	12/04/2021

Período de Inscrições	13 e 14/04/2021
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Divulgação do resultado preliminar	15/04/2021
Prazo para recursos	16/04/2021
Divulgação do Resultado Final	19/04/2021

9. DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de (oito) meses.

9.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. na 1ª etapa o monitor deverá desenvolver os conteúdos da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II. na 2ª etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III. registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV. orientar os alunos na realização das atividades propostas pelo professor da disciplina;
- V. aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor da disciplina;
- VI. preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor da disciplina, relatório acerca do desenvolvimento discente;
- VII. relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- VIII. apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas;
- IX. apresentar relatório bimestral (constante no **Anexo I** da RESOLUÇÃO CONSUP Nº **12/2016**) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
- X. desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

11.2- Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2021.

11.3 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão e pela Diretoria Geral do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral
IFPI/Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 12/04/2021 07:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28498

Código de Autenticação: 69d48b1b85

